

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

CNPJ: 22.953.681/0001-45 GABINETE DO PREFEITO





## PORTARIA MUNICIPAL Nº 127, DE 30 DE JULHO 2025

Designa o servidor público municipal que se refere, para acompanhar e FISCALIZAR a execução do CONTRATO referente ao **PROCESSO** No 00160701/25 **ADMINISTRATIVO** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu. Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal VITHOR HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 464211-5, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00160701/25, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMNETOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO IMPRESSORAS E COMPUTADORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 30 de julho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu